



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL 01/2017.

Wagner Mathias, Prefeito do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no item **6 – DA PROVA E DOS PRINCÍPIOS**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática na data, horário e local indicado e segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

1.2. O candidato deverá portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação na categoria “D” ou superior, exigida pelo Edital, sem restrições e dentro do prazo de validade;

1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por Edital;

1.4. A ordem de realização das provas obedecerá à ordem alfabética dos nomes. Os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade;

1.5. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos **sob pena de eliminação**;

1.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pelo Aplicador, por meio de itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade;

1.7. Após a identificação dos candidatos para a realização da Prova Prática, não será permitido que se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

1.8. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais abaixo;

1.9. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

### 2. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA – FASE 2

2.1 - A **prova prática** tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Habilidade por meio de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao Cargo;

2.2 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas;

2.3 A habilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo embasadas na abrangência e bibliografia descritas no Edital Nº 01/2017 do Concurso Público Nº 01/2017;

2.4 A **prova prática** será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica” e o “Grau de Habilidade”;

2.5 A PROVA PRÁTICA SERÁ ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA, serão considerados aprovados na **prova prática** os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

### 3. DO RESULTADO FINAL

3.1 - A nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas na **prova objetiva** e **prova prática**, cuja fórmula é:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

### LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**LOCAL: EMEFEI Professor Geraldino de Moraes**

**ENDEREÇO: Rua Francisco Matos, nº 264**

**DATA: 04/06/2017**

**HORÁRIO: 09h00**

### LISTA NOMINAL DOS CONVOCADOS

#### MOTORISTA

Ordem	Inscrição	Candidato	RG
1.	1776	ANDERSON RICARDO CARVALHO	297804443
2.	3055	CICERO CIPRIANO SALES FILHO	23.522.018-8
3.	2370	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	26.798.046-2
4.	1925	CRISTIANO APARECIDO CARNEIRO	208268182
5.	2989	DANILO CELSO DALTIM	23558208-6
6.	3281	EDVALDO PINTO DA FONSECA	20195100
7.	2738	EUGENIO MOREIRA DOS SANTOS	146357346
8.	3619	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	420174849
9.	2099	FABIANO AUGUSTO MENDES DOS SANTOS	484098561
10.	3306	HELIO MIGUEL DOS SANTOS	22419932
11.	3145	JAYME APARECIDO DA SILVA	23795705x
12.	2809	LUIS CARLOS PASSIFICO	22034561
13.	3598	LUIZ VIEIRA DA SILVA	164054602
14.	2616	MAICON FERNANDO RIBEIRO	348770479
15.	1865	MARIO LEANDRO MAZIA	254616239
16.	2065	MARTIM KOSO YAMADA	107680269
17.	1890	RICARDO LEANDRO DE FREITAS	462139086
18.	1725	ROBERTO MAESTRE PACIFICO	19336891
19.	1533	ROSALVO MOREIRA FILHO	22034575
20.	2385	WESLEY LOPES DA SILVA	419530976

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*João Ramalho, 31 de maio de 2017.*

**Wagner Mathias**  
**Prefeito Municipal**